

**PRORROGAÇÃO DATA DE JULGAMENTO**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA N. 03/2023**

Comunicamos aos interessados no processo licitatório em epígrafe sobre a necessidade de prorrogar a data de julgamento sobre os respectivos documentos de habilitação.

Isso, para que a Comissão de Licitação tenha tempo hábil para avaliar determinados apontamentos registrados a título de impugnação, na sessão de abertura do certame em destaque, inclusive munindo-se de pareceres técnicos suficientes para proferir o devido julgamento.

Fixa-se, pois, nova data para a sessão de julgamento sobre a fase habilitatória, qual seja, **09 de Novembro de 2023, às 17 horas.**

Tubarão SC, 26 de outubro de 2023.

KARLA VITORETI CIPRIANO

Comissão Permanente de Licitação

Presidente